

**PRESIDÊNCIA**

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

02/07/2018

**PORTARIA Nº 4.154/PR/2018**

Convoca juízes de direito para auxiliar os trabalhos da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e os arts. 26, inciso II, e 54, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o art. 54 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG confere ao Presidente do Tribunal a possibilidade de convocar juiz de direito de entrância especial para assessoramento da Presidência;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar juízes de direito para auxiliar os trabalhos da Presidência, a fim de garantir o bom funcionamento da Superintendência Administrativa do TJMG, a partir do dia 1º de julho de 2018;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessas indicações ao Órgão Especial, em curto espaço de tempo, já na primeira sessão que se seguir a convocação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0066830-81.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, "ad referendum" do Órgão Especial, para auxiliar os trabalhos da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, os seguintes juízes de direito de entrância especial:

I - Delvan Barcelos Júnior;

II - Jair Francisco dos Santos;

III - Luiz Carlos Rezende e Santos;

IV - Rosimere das Graças do Couto.

Parágrafo único. Durante o período de convocação, ficam os juízes de direito de que trata o "caput" deste artigo dispensados de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2018.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2018.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente